

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Rio Claro, 20 de Janeiro de 2016.

Ofício CACS FUNDEB nº 001/2016.

Assunto: Solicitação de justificativa sobre o tramite da Lei 4917 de 11 de dezembro de 2015 e impacto financeiro referente ao FUNDEB.

A Sra. Heloisa Maria Cunha do Carmo
Secretária Municipal da Educação

O CACS FUNDEB solicita explicações sobre o tramite da Lei de nº 4917, aprovada na Câmara Municipal em 11 de dezembro de 2015 e informações referentes a ocorrência de ampla discussão com a categoria sobre as mudanças ocorridas na aprovação da referida Lei, conforme o que garante o Artigo 17 do Plano Municipal da Educação. Solicita, ainda, o impacto financeiro que a referida Lei trará para o Fundo de Desenvolvimento da Educação. Agradecemos desde o presente momento.

Atenciosamente



Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB

Observação: todas as informações solicitadas por este Conselho devem ser prestadas no prazo da Lei conforme Inciso XXXIII do Artigo 5º. da Constituição Federal/1988 e suas alterações.

